

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 9/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
2 **ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE**
3 **RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS**
4 **SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ.** Aos dezoito dias do mês de junho
5 de dois mil e dezenove, às 13 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na
6 Unidade Descentralizada da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
7 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua da Quitanda, 185 -
8 sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ. quando se reuniram os membros da Comissão de
9 Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Carlos Frederico dos Santos
10 Silva – Membro da Comissão; Júlio César da Silva Ferreira – Membro da Comissão.
11 Considerando a Resolução nº160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
12 deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 04 (quatro) empresas
13 participantes: **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP - CNPJ: 03.983.776/0001-**
14 **67,** representada pela Sra. Luana Tybuscheski CPF: 074.157.899-97 credenciado através de
15 carta de credenciamento. **CONSORCIO MAGNA-AGRAR,** representada pelo Sr. Guilherme
16 Alberto Padro CPF: 105.312.557-78 credenciado através de carta de credenciamento. **PROFILL**
17 **ENGENHARIA E AMBIENTE S. A - CNPJ: 03.164.966/0001-52,** representada pela Sr. Leandro
18 Candido Ascêncio CPF: 071.796.237-76 credenciado através de carta de credenciamento. Foi
19 enviada 1 (uma) proposta pelos correios sendo a empresa **CONSÓRCIO TEMIS PROJETOS**
20 **DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE / NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO**
21 **AMBIENTA.** Deu-se prosseguimento com a conferência dos envelopes lacrados, sendo
22 rubricado por todos. Sendo realizado na sequência a abertura dos Envelopes 1 – Habilitação,
23 sendo rubricado e conferido pelos presentes. As empresas **RHA ENGENHARIA E**
24 **CONSULTORIA SS LTDA EPP, CONSORCIO MAGNA-AGRAR e PROFILL ENGENHARIA E**
25 **AMBIENTE S. A** foram consideradas habilitadas. A empresa **CONSÓRCIO TEMIS PROJETOS**
26 **DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE / MENUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO**
27 **AMBIENTAL** foi considerada inabilitada por não apresentar o memorial de cálculos assinado
28 pelo contador responsável, conforme preconiza o item 4.5.2.2 do edital, a comissão prosseguiu
29 com certame, observando o item 3.2 do edital. Foi realizada, na sequência, a abertura dos
30 Envelopes 2 – Proposta Técnica, sendo rubricado e conferido pelos presentes, sendo autorizado
31 a cópia por meio de fotografia. Após a comissão suspendeu o certame para análise das
32 propostas técnicas e foi informado ainda que o resultado será disponibilizado no site da
33 AGEVAP, bem como a data de abertura do Envelope 3 – Proposta de Preço. Isto posto foi
34 encerrada o certame às 16h30.
35

Júlio César da Silva Ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Carlos F. dos S. Silva
Membro – Comissão de
Julgamento

RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP

CNPJ: 03.983.776/0001-67

CONSORCIO MAGNA-AGRAR

PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S. A

CNPJ: 03.164.966/0001-52